AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 583, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Texto Original

Nota Técnica nº 38/2015-SGT/ANEEL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA — ANEEL, nos termos da REN nº 649/2015, do Submódulo 6.8 do PRORET e do que consta do Processo nº 48500.00484/2015-77, resolve fixar, conforme Anexo, os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, referente à contabilização de janeiro de 2015, observando: (i) na Tabela 1, os valores a serem repassados à Conta Bandeiras, pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica devedoras, até o dia 6 de março de 2015, no total de R$ 95.941.482,98 (noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos); (ii) na Tabela 2, os valores a serem repassados às concessionárias de distribuição de energia elétrica credoras, pela Conta Bandeiras, até 10 de março de 2015, no total de R$ 95.107.633,83 (noventa e cinco milhões, cento e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), nas contas correntes das distribuidoras vinculadas a liquidação das operações do mercado de curto prazo, após o rateio da eventual inadimplência; e o valor de R$ 833.849,15 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), a ser recebido pela CCEE da Conta Bandeiras, relativo à previsão de custos administrativos, financeiros e eventuais encargos tributários (CAFT), não sujeito ao rateio da inadimplência, devendo o valor definitivo ser aprovado pela ANEEL.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente de Gestão Tarifária

Tabela 1 – Valores a serem repassados à Conta Bandeiras pelos agentes devedores no mês de janeiro de 2015.

Agentes Devedores	**Valor do Repasse à Conta CCBRT (R$)**
BANDEIRANTE	2.187.400,77
CAIUA DISTRIB	117.144,43
CEAL	3.346.185,47
CEB DISTRIBUIC	4.473.965,85
CELPE	7.811.952,59
CEMAT	7.734.810,98
CERON	4.890.635,53
COELBA	13.963.954,99
COPEL DISTRIB	1.200.100,09
COSERN	3.679.930,25
CPFL JAGUARI	544.872,56
CPFL LESTE PTA	350.084,20
CPFL MOCOCA	235.834,32
CPFL PAULISTA	12.564.362,22
CPFL PIRATINGA	1.544.548,93
CPFL SUL PTA	501.860,74
DMED	589.853,00
EEB	480.914,74
ELETROPAULO	21.753.036,47
ENERGISA BO	288.488,96
ENERGISA MG	1.033.146,65
ENERGISA PB	1.754.932,56
IENERGIA	212.484,20
PARANAPANEMA	482.426,42
COCEL	427.198,98
CHESP	92.382,64
COOPERALIANÇA	377.640,00
DEMEI	182.437,19
EFLUL	11.753,57
ELETROCAR	269.306,23
ELFSM	747.610,28
ENF	524.917,78
FORCEL	116.707,77
HIDROPAN	176.640,36
MUXENERGIA	127.595,35
SULGIPE	564.932,56
UHENPAL	93.894,81
CFLO	485.538,52
Total	**95.941.482,98**

Tabela 2 – Valores da Conta Bandeiras a serem repassados aos agentes credores no mês de janeiro de 2015.

Agentes Credores	Valor do Repasse da Conta CCBRT (R$)
AES SUL	8.244.255,02
AMPLA	6.163.165,15
CEEE DISTRIB	6.426.169,10
CELESC DIST	342.249,57
CELG	2.288.855,58
CELPA	5.034.162,20
CELTINS	125.752,63
CEMAR	4.200.603,90
CEMIG DISTRIB	6.885.842,16
CEPISA	1.259.403,21
CNEE	245.901,86
COELCE	1.910.880,48
CPFL STA CRUZ	667.534,27
ELEKTRO	7.027.246,40
ELETROACRE	1.660.336,00
ENERGISA SE	935.735,70
ENERSUL	1.765.610,55
ESCELSA	1.407.263,07
LIGHT	33.850.935,88
RGE	4.665.731,08
Total	**95.107.633,83**